

1.º Vogal efectivo — Licenciada Maria Eugénia Farinha Balsas, Chefe de Divisão de Relações Externas do Departamento de Relações Externas da Universidade de Lisboa

2.º Vogal efectivo — Licenciado Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro, Chefe da Divisão Administrativa da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

1.º Vogal Suplente — Licenciada Lídia Soalheiro Manteigas, Directora do Departamento de Gestão da Reitoria da Universidade de Lisboa

2.º Vogal Suplente — Mestre Denise Marta de Sousa Castilho der Matos Moura, técnica superior de Relações Externas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Reitoria da Universidade de Lisboa, 08 de Outubro de 2010. — O Administrador, *Licenciado Luís Costa Paulitos*.

203829943

Aviso n.º 21625/2010

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação e, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, no âmbito do Ofício Circular n.º 12/GDG/2008, da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 10 de Novembro de 2008, torna-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público, devidamente autorizado por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 08/10/2010, se encontra aberto procedimento concursal tendo em vista o provimento, em comissão de serviço do cargo de direcção intermédia de 3.º Grau — Coordenador do Núcleo de Gestão de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Conteúdo Funcional:

Compete ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão da Reitoria da Universidade de Lisboa, as funções definidas para o cargo constantes do artigo 3.º do Regulamento para os cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 19 de Março de 2010, no domínio da coordenação da organização, desenvolvimento e acompanhamento da gestão de pessoal da Universidade de Lisboa.

São requisitos de admissão:

Nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do Regulamento para os cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 19 de Março de 2010:

Competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções a exercer.

O perfil pretendido:

Licenciatura em Direito, por se tratar de um lugar com elevadas responsabilidades na elaboração de despachos, contratos, actas e de outros documentos;

Experiência, documentalmente comprovada, na área de gestão de Recursos Humanos do ensino superior universitário, nomeadamente nos processos relacionados com:

Elementos estatísticos de recursos humanos que integram a proposta do OE;

Mapas de pessoal docente, investigador e não docente;

Homologação e registo dos órgãos de gestão da Universidade de Lisboa;

Gestão administrativa de recursos humanos, designadamente, preparação de informações técnicas de apoio à autorização reitoral;

Tarefas relativas às prestações sociais dos trabalhadores, designadamente, ADSE, CGA e Segurança Social;

Tarefas relacionadas com a avaliação de desempenho, designadamente o apoio aos órgãos criados no seu âmbito;

Organização dos processos relativos à formação profissional dos trabalhadores da Reitoria e suas unidades dependentes.

O método de selecção a utilizar é:

O da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A selecção é feita por escolha nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento para os cargos de direcção intermédia

de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa conjugadamente com o n.º 5 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, podendo ser entregues pessoalmente na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de recepção no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando a sua ausência a exclusão do presente procedimento concursal:

Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

Fotocópia do certificado de formação profissional;

Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

Declaração comprovativa de vínculo à administração, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública.

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Júri do Procedimento concursal:

Presidente — Licenciada Lídia Soalheiro Manteigas, Directora do Departamento de Gestão da Reitoria da Universidade de Lisboa.

1.º Vogal efectivo — Licenciado Alberto Antunes Ferreira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão da Reitoria da Universidade de Lisboa

2.º Vogal efectivo — Licenciado Nuno Filipe Amaro da Cruz, Chefe da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

1.º Vogal Suplente — Licenciada Maria João Teixeira de Almeida Rocha Marques, Directora do Departamento Jurídico da Reitoria da Universidade de Lisboa

2.º Vogal Suplente — Licenciada Maria Emília Laranjeiro Alfaiate, do Departamento Jurídico da Reitoria da Universidade de Lisboa

Reitoria da Universidade de Lisboa, 08 de Outubro de 2010. — O Administrador, *Licenciado Luís Costa Paulitos*.

203830022

Aviso n.º 21626/2010

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação e, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, no âmbito do Ofício Circular n.º 12/GDG/2008, da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 10 de Novembro de 2008, torna-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público, devidamente autorizado por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 08/10/2010, se encontra aberto procedimento concursal tendo em vista o provimento, em comissão de serviço do cargo de direcção intermédia de 3.º Grau — Coordenador do Núcleo de Concursos da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Conteúdo Funcional:

Compete ao Coordenador do Núcleo de Concursos da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão da Reitoria da Universidade de Lisboa, as funções definidas para o cargo constantes do artigo 3.º do Regulamento para os cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 19 de Março de 2010, no domínio da coordenação da organização, desenvolvimento e acompanhamento dos concursos da pessoal docente, não docente e investigador da Universidade de Lisboa.

São requisitos de admissão:

Nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do Regulamento para os cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 19 de Março de 2010:

Competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções a exercer.

O perfil pretendido:

Licenciatura em Direito, por se tratar de um lugar com elevadas responsabilidades na elaboração de editais, actas e de outros documentos;

Experiência, documentalmente comprovada, na área de Concursos do ensino superior universitário, nomeadamente de pessoal docente, investigador e não docente.

Experiência, documentalmente comprovada nos processos relacionados com:

Os mapas de pessoal docente, investigador e não docente;

Preparação de informações técnicas de apoio à autorização reitoral para abertura de concursos para pessoal docente, investigador e não docente da Reitoria e suas unidades dependentes, das Faculdades e Institutos e demais unidades da Universidade de Lisboa;

Coordenação e elaboração todos os actos de apoio aos júris dos concursos antes referidos, designadamente: Admissão de candidaturas; Elaboração de actas e relatórios; Elaboração e compilação de toda a documentação necessária para a realização das reuniões de júris;

Assegurar todas as tarefas relativas a audiência prévia de candidatos, efectuada nos termos do Código do procedimento Administrativo;

Efectuar o serviço de recepção, distribuição e expedição de documentos remetidos à Divisão de Recursos Humanos para efeitos de concursos em apreço;

Efectuar a transmissão e recepção de documentação a ser processada pelo Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa;

O método de selecção a utilizar é:

O da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A selecção é feita por escolha nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento para os cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa conjugadamente com o n.º 5 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, podendo ser entregues pessoalmente na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de recepção no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando a sua ausência a exclusão do presente procedimento concursal:

Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

Fotocópia do certificado de formação profissional;

Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

Declaração comprovativa de vínculo à administração, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública.

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Júri do Procedimento concursal:

Presidente — Licenciada Lídia Soalheiro Manteigas, Directora do Departamento de Gestão da Reitoria da Universidade de Lisboa.

1.º Vogal efectivo — Licenciado Alberto Antunes Ferreira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão da Reitoria da Universidade de Lisboa

2.º Vogal efectivo — Licenciado Nuno Amaro da Cruz, Chefe da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

1.º Vogal Suplente — Licenciada Maria João Teixeira de Almeida Rocha Marques, Directora do Departamento Jurídico da Reitoria da Universidade de Lisboa

2.º Vogal Suplente — Licenciada Maria Emília Laranjeiro Alfaiate, do Departamento Jurídico da Reitoria da Universidade de Lisboa

Reitoria da Universidade de Lisboa, 08 de Outubro de 2010. — O Administrador, *Licenciado Luís Costa Paulitos*.

203830014

Aviso n.º 21627/2010

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação e, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, no âmbito do Ofício Circular n.º 12/GDG/2008, da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 10 de Novembro de 2008, torna-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público, devidamente autorizado por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 08/10/2010, se encontra aberto procedimento concursal tendo em vista o provimento, em comissão de serviço do cargo de direcção intermédia de 3.º Grau — Coordenador do Núcleo das Bibliotecas do Departamento de Documentação da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Conteúdo Funcional:

Compete ao Coordenador do Núcleo das Bibliotecas do Departamento de Documentação da Reitoria da Universidade de Lisboa, as funções definidas para o cargo constantes do artigo 3.º do Regulamento para os cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 19 de Março de 2010, no domínio da operacionalização das políticas de gestão do Sistema Integrado das Bibliotecas da Universidade de Lisboa.

São requisitos de admissão:

Nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do Regulamento para os cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 19 de Março de 2010:

Competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções a exercer.

O perfil pretendido:

Licenciatura;

Curso de Especialização em Ciências Documentais, variante Biblioteca;

Mestrado na área da Gestão de Bibliotecas e Informação;

Formação comprovada em Gestão de Projectos;

Bons conhecimentos de inglês, francês e italiano;

Experiência comprovada de:

Tratamento documental (catalogação, indexação e classificação) de monografias e periódicos no Sistema de Gestão de Bibliotecas Aleph; Desenvolvimento e manutenção de recursos electrónicos em sistemas com base em Metalib e SFX;

Formação sobre competências de informação, recursos electrónicos de carácter científico e académico, B-on, Aleph, Metalib e SFX;

Desenvolvimento e manutenção de páginas Web de apoio aos serviços da Biblioteca;

Desenvolvimento de linguagens documentais na área das Ciências com base nos Cabeçalhos de assunto da Biblioteca do Congresso;